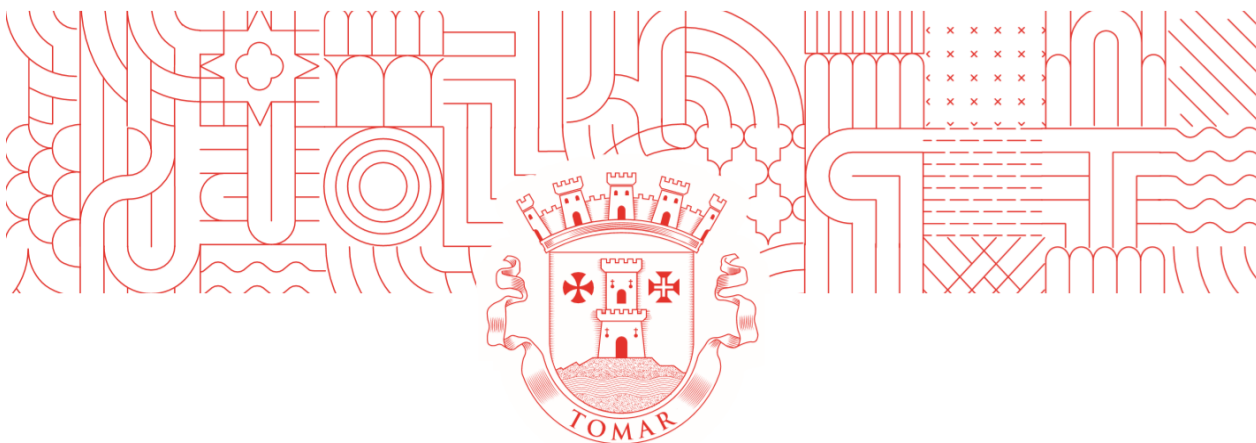




TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, para dar seguimento à próxima fase de trabalhos em curso no âmbito da empreitada de desassoreamento do leito do rio Nabão na zona urbana da cidade de Tomar, a cargo da empresa Perfil Outonal - Unipessoal, Lda., irão verificar-se novos condicionamentos na circulação rodoviária e pedonal no período compreendido entre o dia 6 e o dia 24 do corrente mês, de acordo com o seguinte:

- Na Rua João Carlos Everard e na Avenida Marquês de Tomar será autorizada a circulação de viaturas de carga para transporte de areia;
- No Jardim da Várzea Pequena será autorizada a circulação de equipamento pesado para acesso ao rio e retirada de areia.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22- A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 2 de outubro de 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by TIAGO MANUEL
HENRIQUES FERREIRA CARRAO
Date: 2026.10.02 10:50:47 BST

